



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 446/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALGUMAS EXPANSÕES ASSINTÓTICAS PARA CORRIGIR TESTES ESCORE E DE WALD”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 239/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006719/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALGUMAS EXPANSÕES ASSINTÓTICAS PARA CORRIGIR TESTES ESCORE E DE WALD”, encaminhado pelo Professor Adjunto GAUSS MOUTINHO CORDEIRO, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, na qualidade de Pesquisador/Orientador, o qual tem como objetivo calcular correções de segunda-ordem para diversas estatísticas-teste de interesse como aquelas descritas nos subprojetos a) a i) delineados na metodologia descrita no item 3, constantes do Processo UFRPE Nº 23082.006719/2002 acima mencionado. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.